



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Simplificado)

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Saúde
Secretária Nádia Sponchiado

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de fortalecer e modernizar a estrutura física, tecnológica e assistencial da Unidade Básica de Saúde do Município de Pinheirinho do Vale/RS, mediante a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de telessaúde, informática, mobiliário e demais materiais permanentes.

A medida visa ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, qualificar os serviços prestados à população, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais, substituir equipamentos desgastados ou tecnologicamente defasados e atender às demandas decorrentes da evolução dos serviços assistenciais.

A aquisição também contribuirá para o fortalecimento das ações de atenção básica, atendimentos clínicos, odontológicos, procedimentos ambulatoriais, atividades de educação em saúde, telessaúde, monitoramento de pacientes e suporte administrativo, promovendo maior eficiência, segurança, acessibilidade, humanização e continuidade dos serviços públicos de saúde.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base no diagnóstico das necessidades da Unidade Básica de Saúde, observando a estrutura física existente, os ambientes assistenciais e administrativos contemplados, a demanda de atendimentos e as especificações constantes na Proposta nº 11643369000126004, cadastrada junto ao Ministério da Saúde.

Os quantitativos previstos buscam atender adequadamente as necessidades dos serviços de saúde municipais, sem excessos ou insuficiências, contemplando equipamentos destinados aos setores assistenciais, odontológicos, administrativos, de telessaúde, esterilização, urgência e emergência, totalizando 67 itens e investimento global de R\$ 200.000,00.

3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, por itens, considerando a natureza dos bens a serem adquiridos e a diversidade de equipamentos contemplados na proposta. O



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os itens possuem características, finalidades e mercados fornecedores distintos, não havendo necessidade de agrupamento para a adequada execução do objeto.

Ademais, a divisão por itens amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, promovendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da necessidade identificada, da disponibilidade dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 20230002, da adequação da solução proposta às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da viabilidade técnica e econômica da contratação, conclui-se pela conveniência e oportunidade da aquisição dos equipamentos e materiais permanentes previstos, por meio de procedimento licitatório, visando à modernização, ampliação e qualificação dos serviços prestados à população.

Considerando que a necessidade da contratação, os quantitativos e as especificações dos bens encontram-se previamente definidos na Proposta nº 11643369000126004, aprovada pelo Ministério da Saúde e custeada com recursos da Emenda Parlamentar nº 20230002, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde do Município.

Pinheirinho do Vale/RS, 06 de julho de 2026.

NÁDIA SPONCHIADO
Secretária Municipal de Saúde